



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL



## FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL DE OFICIAL DE ARBITRAGEM

FOTO ATUAL 3 X 4	CIDADE: _____  NÚMERO: _____		
<b>Nome</b>			
<b>Data Nascimento</b>		<b>Nacionalidade</b>	
<b>NATURALIDADE</b>		<b>RG</b>	<b>ORGÃO</b>
<b>CIC</b>		<b>EMAIL</b>	
<b>TEL RESID</b>		<b>TEL COML</b>	<b>CEL</b>
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>NÚMERO</b>		<b>COMPL</b>	<b>CEP</b>
<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>	<b>ESTADO</b>
<b>CALÇADO</b>	<b>MANEQUIM</b>	<b>ALTURA</b>	<b>PESO</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			

É obrigatória a presença em todos os dias, sob pena de não receber o Certificado de Aprendizagem Este cadastro só será validado com a quitação da taxa de Inscrição. O aluno não comparecendo ao curso, perderá o direito ao valor pago pela inscrição. O Oficial de Arbitragem aprovado no curso teórico deverá atuar em 07 (sete) jogos, sendo 5 (cinco) jogos como Árbitro e 2 (dois) como Representante, estes jogos são complementos do curso pratico, sendo que os mesmos não serão remunerados ao Oficial

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*ASSINATURA DO OFICIAL DE ARBITRAGEM*